



PORTARIA MUNICIPAL Nº 602 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art 1º. EXONERAR o Sr. **PEDRO AFONSO BIGON**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 9457, do cargo **DIRETOR DE DIVISAO (R11)**, Cargo Comissionado constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. ATRIBUIR ao referido empregado a função de confiança de **OUIDOR DA SAUDE (FC-1)**, da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de outubro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital